



DECRETO Nº1600/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº1598/2025, QUE DÁ CIÊNCIA ACERCA DO FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que serão realizadas na Unidade de Saúde da Família, deste Município, reuniões com os servidores em determinados dias, cujo intento é a melhoria contínua do trabalho desenvolvido pela equipe organizacional;

Considerando que houve certa alteração em data que foi divulgada o Decreto nº1598/2025, de 03 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº1598/2025, de 03 de fevereiro de 2025, no sentido de que não restem dúvidas em relação fechamento da Unidade de Saúde da Família do Município de Fernão, que acontecerá nos seguintes dias e horários:

DIA	HORÁRIO
05/02/2025 alterado para 12/02/2025	14:00 À 17:00 HORAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 48/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 14:31
Administrativo

Eber Rogério Assis
RG 25.921.496-6
Prefeito Municipal

[Assinatura]

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.